


■ RELATOS DE EXPERIÊNCIA

■ Rede Integradora de Educação Integral da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto: ampliação de espaços, tempos e oportunidades

 Cleire de Souza Miranda Varella *
Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro**

Resumo: Este relato expõe o processo de implementação e execução do projeto da Rede Integradora de Educação Integral na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CRE PP/C), que propõe uma parceria de atendimento escolar entre Escolas Classes e Escola Parques, e traz em seu âmago uma imbricação entre as diretrizes presentes no Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e os princípios da Educação Integral. A Educação Integral, sendo uma importante política pública social, é plenamente capaz de levar a cabo uma educação brasileira de efetiva qualidade. Sua principal característica é a possibilidade de ampliação dos tempos escolares, que visa permitir aos estudantes envolver-se em variadas atividades educativas, culturais, esportivas e artísticas, buscando a consequente diminuição do abandono escolar, da reprovação e da distorção idade-ano. Além de mostrar a execução, são trazidos os resultados da implementação do projeto, através de pesquisa realizada junto às famílias dos estudantes das instituições envolvidas – através de questionário aplicado, onde todos os segmentos escolares foram convidados a se pronunciar –, que inquiriu sobre a aceitabilidade da Rede Integradora de Educação Integral. Conclui-se que o projeto realizado atende a um compromisso em se fazer educação pública de qualidade, de modo a cumprir a agenda das políticas públicas em educação.

Palavras-chave: Educação Integral. Currículo em Movimento. Rede Integradora de Educação Integral.

* Cleire de Souza Miranda Varella é graduada pela Universidade de Brasília, Instituto de Artes - Artes Cênicas. Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Atua como chefe da Unidade Regional de Educação Básica do Plano Piloto. Contato: cleirezaran@uol.com.br.

** Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro é licenciada em Ciências Sociais (2004), bacharela em Sociologia (2005), mestre em Sociologia (2008) e doutora em Sociologia (2015) pela Universidade de Brasília. Atua como Supervisora da Unidade de Internação de São Sebastião (crianças e adolescentes em situação de conflito com a lei) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Contato: ppcintegral@gmail.com.

1. Fundamentos Legais da Educação Integral

A Educação Integral compõe o campo das políticas públicas sociais, tendo suas ações respaldadas por legislação federal e distrital, todas pautadas no princípio de que o dever do Estado para a educação básica vai além da escolarização tradicional, incluindo, assim, o atendimento aos estudantes de forma complexa e híbrida, como uma demanda da sociedade em virtude de transformações sociais, econômicas e políticas.

Essa preocupação com a ampliação do tempo de ensino obrigatório no Brasil não é recente. Em âmbito federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, em seus artigos 34 e 87, prevê o aumento progressivo da jornada escolar para a jornada em tempo integral. Já nos estados e municípios, o Plano Nacional de Educação - PNE em trâmite (2011 a 2020) expressa a meta de oferta do tempo integral para 50% das escolas públicas brasileiras de ensino fundamental com, no mínimo, 50% de suas matrículas. Essas metas foram corroboradas no Plano Distrital de Educação, a saber, metas VI e IV, respectivamente.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) indica, em seu artigo 2º, as diretrizes voltadas à ampliação do tempo de aprendizagem dos estudantes e a qualificação dos processos de ensino, com participação deles em projetos socioculturais e em ações educativas. A ideia é a ampliação dos tempos escolares, possibilitando às crianças, aos adolescentes e aos jovens envolver-se em atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas à redução da evasão, da reprovação e da distorção idade-ano.

Já a legislação do Distrito Federal corrobora as leis federais por meio da Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 221. Além disso, e partindo dessa mesma perspectiva, o Governo do Distrito Federal (GDF) instituiu o Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 4.601, de 14 de julho de 2011, instituindo o Plano pela Superação da Extrema Pobreza - DF sem Miséria, e articulando a Educação Integral como uma das estratégias para o alcance das metas do Plano.

Todas essas legislações federais e distritais compõem o entendimento de que a educação em tempo integral é uma das formas de desenvolvermos a educação brasileira com qualidade. Nos últimos anos, a educação em tempo integral retornou à cena educacional de tal maneira que o Estado tem favorecido seu financiamento e sua implementação por meio de recurso orçamentário específico, propondo programas nacionais de Educação Integral, os quais buscam induzir a educação integral e em tempo integral em todos os estados e municípios, oferecendo assistência técnica, recursos pedagógicos e humanos, e o incremento de verbas em progressão

significativa, destinadas especificamente para a Educação Integral em todo o território nacional, por intermédio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

No caso do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, a Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, e a Resolução nº 5 de 25 de outubro de 2016, ambas do Ministério da Educação, instituíram os moldes mais recentes para o Programa Novo Mais Educação - 2017, que visava melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e em matemática no Ensino Fundamental, bem como colocar os estudantes em contato com aprendizagem diferenciada em linguagens artísticas e físicas, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, com complementação da carga horária em cinco ou 15 horas semanais.

2. Princípios da Educação Integral

Os princípios da Educação Integral - que buscam possibilitar a participação cidadã no processo de concretização dos fundamentos, objetivos e procedimentos propostos pelo Currículo de Educação Básica da SEE-DF - devem ser observados e contemplados no projeto político-pedagógico de qualquer Unidade Escolar que ofereça Educação Integral, tanto na organização quanto na execução do trabalho pedagógico. No momento histórico atual, é importante que a escola tome consciência do seu potencial, como articuladora de ações e de oferta de serviços que coadunam vida, conhecimento e capacidade de execução, haja vista a sua natureza educativa e o seu potencial formador.

São princípios da Educação Integral:

- Integralidade: Formação integral dos estudantes, à sua completude, considerando-o como um sujeito individual (subjetivo) e social (coletivo).
- Intersetorialidade: Possibilidades de potencialização de serviços públicos em prol da educação de qualidade e da formação integral dos estudantes.
- Transversalidade: Deve ser vista como uma estratégia de ação, programada e estruturada, de forma a possibilitar a articulação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados e lidar com questões da vida real.
- Diálogo escola-comunidade: O diálogo entre a escola e sua comunidade é elemento imprescindível para a oferta de uma educação de qualidade. Na Educação Integral, essa articulação torna-se ainda mais necessária, pois a legitimação dos saberes comunitários como parte da vida e da formação do estudante demanda o reconhecimento da escola como um espaço comunitário. Nessa direção, a escola deve considerar a participação da família não

só para falar dos problemas, mas, sobretudo, para pensar em formas possíveis de planejamento e ação.

- **Territorialidade:** A escola vivencia experiências individuais, comunitárias, sociais, relações de trabalho, entre outras, em lugares onde, numa situação real de vida, exercita a capacidade humana de aprender. Portanto, assegurar os tempos e espaços de convivência, os quais se efetivam nas relações sociais, envolvendo os movimentos sociais, o sistema produtivo local, as associações, clubes, o poder público etc., significa reconhecer que a educação acontece em outras esferas (inclusive em mais de uma Unidade Escolar) e com diferentes ferramentas educativas.
- **Trabalho em rede:** Na perspectiva da Educação Integral, não há como a escola dar conta da formação do estudante se não houver uma rede de apoio e uma articulação que imprima uma responsabilização pelo seu processo formativo e educativo. Com vistas ao processo de ação comunitária, é importante pensar na formação de uma rede em que todos se sintam partícipes no processo de discussão, planejamento e execução das ações que visam o processo educativo, o bem-estar e o desenvolvimento do estudante.

Para cumprir o desafio posto pelas políticas públicas educacionais de educação, em especial, as direcionadas à implementação da Educação Integral para o ano de 2017, tais como ampliar espaços, tempos e oportunidades educacionais na perspectiva de construção multidimensional e cidadã dos indivíduos, a Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CRE PP) buscou materializar os princípios da Educação Integral estabelecendo um novo formato de atendimento para estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental e fortalecendo a implementação dos princípios da Educação Integral em um projeto específico, que foi implementado no início de 2017.

Nesse contexto, pelo fato de a Educação Integral ser reconhecida como elemento fundamental para a concretização de um ensino de qualidade é que se materializa a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais, numa perspectiva de currículo integrado, transversalizado pelos eixos da educação para e em Direitos Humanos, para a Diversidade e para a Sustentabilidade e Cidadania, conforme preconiza o Currículo da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

3. Arcabouço teórico da Rede Integradora de Educação Integral da CRE PP

A Rede Integradora ancora-se no Currículo em Movimento, atual Currículo da SEEDF, que representa a concepção de educação assumida pela Secretaria,

incluindo a oferta da modalidade Educação Integral, entendendo que a educação ofertada deve buscar garantir uma formação capaz de contribuir para o desenvolvimento das pessoas em todos os seus aspectos, sejam eles éticos, políticos, cognitivos, afetivos, emocionais, sociais, culturais, físicos ou motores. A observação de tal concepção permite que grupos e segmentos sociais, historicamente excluídos, tornem-se agentes do processo educativo. Trata-se de fomentar uma prática educativa que promova a mobilidade social e a garantia de direitos, contemplando as diversas dimensões da formação humana, no comprometimento de diferentes atores sociais com o direito de aprender, reconhecendo os estudantes como sujeitos de direitos e deveres e na busca da garantia de seu acesso e permanência no ambiente escolar.

Comparando a proposta educacional formulada por Anísio Teixeira e a atual proposta da Educação Integral da SEEDF e da CRE PP, observa-se que todas elas ancoram-se na mesma perspectiva de ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais como premissa do preparo dos estudantes para as mudanças constantes do mundo contemporâneo. Vemos, assim, a escola cumprindo uma das suas funções sociais, que é a de conduzir esse processo de interação do capital cultural dos estudantes com o capital social adquirido. A educação, aqui, é entendida como mediação no seio da prática social global. É o ponto de partida e de chegada da prática educativa.

O Currículo em Movimento da SEEDF indica, também, a ótica da Pedagogia Histórico-Crítica como o pilar conceitual do trabalho pedagógico. Nesse sentido, esta vertente teórica ressalta que a realidade social é a matéria-prima essencial no e para o trabalho educativo, como exposto abaixo.

Outro pilar teórico proposto é o da Psicologia Histórico-Cultural. Ela dá destaque à interação social como alavanca no desenvolvimento do psiquismo e das capacidades humanas relacionadas ao processo de aprendizagem dos indivíduos. Entendendo-se aqui a educação como fenômeno de vivências significativas, organizadas didaticamente pela escola, onde ela nunca ocorre solitariamente, mas sempre em relação com o outro, com o meio, com as diversas linguagens, enfim, realiza-se nas interações dos indivíduos, ou seja, o protagonismo do estudante é chave fundamental no seu próprio desenvolvimento.

Além dos aportes anteriormente citados, arrolamos também a perspectiva de Henri Wallon (1941, 1959) sobre o desenvolvimento. Essa perspectiva sugere que haja uma comunicação permanente entre quatro elementos básicos, sendo eles: a afetividade, o movimento, a inteligência e a formação do eu como pessoa. Nessa proposta, Wallon põe o desenvolvimento intelectual dentro de uma cultura mais humanizada. A abordagem, portanto, é sempre a de considerar a pessoa como um todo.

Todas as vertentes conceituais citadas acima estão imbricados neste projeto para dar sustentação na organização do trabalho e das práticas pedagógicas, ao provocar a reflexão, as análises, a discussão e as vivências de diversos aspectos no desenvolvimento de uma educação cidadã e emancipatória para educandos e educadores.

A organização do trabalho pedagógico e suas práticas decorrentes deverão ser articuladas de maneira contextualizada e transversal, contemplando conhecimentos de diversas áreas, bem como dos diversos eixos transversais, que são: educação para a diversidade, educação para a cidadania, educação para a sustentabilidade e educação para e em direitos humanos. Ao abrir espaço não apenas para ensinar a tolerância e o respeito, mas, sobretudo vivenciá-la e re-significar todos os contextos e segmentos sociais dos quais participa.

Sob essas orientações reforça-se a ideia de que é possível conciliar o currículo formal, os elementos da cultura global da sociedade e as diversas áreas de conhecimento e vivências significativas para o estudante. O espaço educativo torna-se um espaço vivo, aberto, dialógico, articulado e organizado para viabilizar oportunidades educacionais que provocam mudanças de paradigmas significativas tangente às concepções e posturas pessoais na sociedade.

Para tanto, este projeto nasce com a proposição de contribuir na superação dos modelos atuais de oferta educacional, no qual ainda se fazem presente tanto a concepção quanto a prática educacional fragmentada no trabalho com o desenvolvimento humano.

Almejou-se favorecer, com a implementação de uma práxis educativa integrada e integradora, a implementação de uma rede parceira de atendimento escolar na CRE PP entre as Escolas Classes e Escola Parques que, juntas, atuarão na materialização das políticas estatais de Educação Integral.

4. Contexto para a construção da Rede Integradora de Educação Integral da CRE PP

Respalda-se nas perspectivas teóricas que apontam para a ampliação do espaço-tempo escolar como meio de garantir oportunidades diferenciadas e significativas com qualidade educacional, e com o objetivo de envidar esforços para o alcance das metas tanto do PNE quanto PDE em relação à Educação Integral, foi avaliado que era necessário haver uma melhor compreensão sobre a forma mais eficiente de se ofertar Educação Integral. Foram verificados, então, aspectos emergentes das realidades escolares na CRE PP, que apontaram para uma série de especificidades desta Regional de Ensino que demandavam uma atuação distinta das outras Regionais no que tange à oferta de Educação Integral.

Essas especificidades pautaram a necessidade de uma análise ampla e qualificada sobre a oferta dessa modalidade no Plano Piloto, que fosse subsidiada pela historicidade, mas ao mesmo tempo pela conjuntura atual, tanto da Educação Integral quanto das Escolas Parques. Essa análise, por sua vez, respaldou a construção e o planejamento da Rede Integradora de Educação Integral. Mas, afinal, que especificidades eram essas? Seguem abaixo os principais pontos:

- A responsabilidade do Estado brasileiro em cumprir as metas do Plano Nacional e do Distrito Federal em cumprir as metas do Plano Distrital de Educação em relação à ampliação e qualificação da oferta de Educação Integral (a saber, metas VI e IV, respectivamente).
- A mudança na legislação nacional de fomento à Educação Integral, a qual pretendia não só ampliar, mas homogeneizar e qualificar o atendimento (Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, e Resolução nº 5 de 25 de outubro de 2016, ambas do Ministério da Educação).
- Espaços existentes das Escolas Classe tombados como Patrimônio Público da Humanidade, impedindo reformas, ampliação de espaços ou adequação para as necessidades educacionais dessa modalidade de ensino especificamente; mudanças essas que respeitariam não só a ampliação dos tempos e espaços, mas tipos de atividades diversificadas que exigem estruturas diversas das salas de aula e recursos humanos tradicionais.
- Necessidade da eleição por espaços pedagógicos mais apropriados para o atendimento dos estudantes da Educação Integral, evidenciando o princípio da territorialidade na escolha das Unidades Escolares que ofertam essa modalidade de ensino;
- Intuito de retomada do Projeto Político Pedagógico de Anísio Teixeira para as Escolas Parques, no qual o ser humano é entendido como um ser integral e que por isso precisa de uma educação integral e em tempo integral, além de complexa e diversificada, ou seja, com acesso às várias linguagens artísticas e físicas, e com a adoção de uma perspectiva de educação em e para os direitos humanos;
- O público das escolas da CRE PP é composto por estudantes oriundos de todas as Regiões Administrativas (RAs) do DF e entorno, sendo um grupo socioeconomicamente diverso, tendo representados todos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) existentes no DF e constituindo público-alvo da Educação Integral;
- Proveniente de outras RAs do DF, a comunidade do entorno das Unidades Escolares não é a comunidade de origem desses estudantes, o que dificulta as possíveis parcerias necessárias para a ampliação

do espaço para a Educação Integral, respeitando o princípio da territorialidade, sem a utilização das próprias estruturas da SEEDF;

- Inexistência de um atendimento padronizado em Educação Integral na CRE PP, ainda que seja primordial respeitar as especificidades. Até o ano de 2016, era constituída por ampliação de tempos distintos, bem como metodologias diferenciadas de trabalho;
- Necessidade de constituir uma proposta pedagógica que permitisse um trabalho qualificado de formação com continuidade, alcançando processos de ensino-aprendizagem mais sedimentados, além de envolvimento da comunidade com a Escola Parque, da Unidade Escolar Tributária com a Escola Parque e dos profissionais da educação com todos os estudantes atendidos;
- Objetivo de ofertar, além de tempos, espaços e oportunidades educacionais diferenciadas para aqueles que dela necessitam e verticalizar na melhoria dos processos de ensino-aprendizagem, em especial nas áreas de português e matemática.

Diante do exposto acima, a gestão pedagógica da CRE PP, Unidade de Educação Básica (UNIEB), ponderou as possibilidades existentes para a ampliação da oferta de Educação Integral e apresentou à SEEDF a proposição de implementação do atendimento em Educação Integral em tempo Integral de dez horas, denominada: Rede Integradora de Educação Integral da CRE PP.

5. Da organização dos tempos, espaços e oportunidades

A Rede Integradora de Educação Integral do Plano Piloto é constituída por 17 Escolas Classes e cinco Escolas Parques. Os estudantes realizaram uma jornada escolar diária de dez horas, dividida igualmente em termos temporais entre duas Unidades Escolares. Os estudantes de nove Escolas Classes iniciam seu itinerário pedagógico nessas escolas, onde permanecem por cinco horas com o professor regente de anos iniciais, e continuam seu percurso de aprendizagem na Escola Parque, ao qual está vinculado, tendo aulas com professores regentes de Artes e Educação Física por mais cinco horas. As demais escolas participantes da Rede Integradora fazem esse itinerário de forma inversa.

A organização Curricular se deu de modo entremeadado, valorando todas as disciplinas com a mesma importância. Toda execução do trabalho pedagógico foi pautada nos docentes, professores habilitados. Entretanto, pode-se contar também com o suporte de voluntários, regidos pela Lei do Voluntariado, cuja atuação se deu de modo auxiliar em todo processo de atendimento ofertado. Eram eles tanto os Educadores Sociais

Voluntários, como os Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, assim definidos pelo PNME.

Desta forma, a composição das horas semanais de aula e componentes curriculares em jornada integral se efetivou da seguinte maneira:

- Nas Escolas Classes: das 25 horas de aulas semanais previstas para realização nesta unidade escolar, elas foram compostas de 17h/aulas destinadas à Base Nacional Comum: Português, Matemática, História, Geografia, História e Ciências e 4hs/aulas destinadas ao Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa e mais 4hs/aulas em Matemática.
- Nas Escolas Parques: das 25 horas de aulas semanais previstas para realização nesta unidade escolar, elas foram compostas de: 08hs/aulas de atividades pedagógicas destinadas à Base Nacional Comum dos componentes curriculares de Educação Física e Artes nas suas linguagens de: Música, Artes Visuais e Cênicas; 10h/aulas semanais do projeto de promoção à saúde (com planejamento e acompanhamento pedagógico para as atividades de Higiene e Formação de Hábitos, Alimentação Saudável, Educação Ambiental, Cooperativismo, Educação para a Paz e Relaxamento Lúdico) e, ainda, 07h/aulas de atividades/oficinas complementares em dois campos temáticos previstos pelo programa: cultura/ artes e esporte/lazer.

Valendo-se do Art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação: “*A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais*”, a Rede Integradora de Educação Integral da CRE PP compreendeu ser fundamental a atuação do professor na execução do Projeto de Promoção à Saúde. Este deve abarcar todas as ações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento/despertar de uma convivência salutar nos momentos de higiene, refeição e descanso, relativas à:

- I. Incorporação dos hábitos de higiene necessários antes e pós alimentação, como o lavar de mãos, antebraços e rosto, além de uma escovação dentária eficiente;
- II. Orientação nos momentos das refeições, na conscientização sobre a importância e necessidade de conhecer a diversidade de tipos dos alimentos para se obter uma alimentação saudável, aprendendo sobre o funcionamento do corpo em processo digestivo e ainda sobre o respeito à alimentação ofertada, evitando o desperdício

ao valorizar os profissionais que proporcionam a alimentação (desde o agricultor e o transportador até as merendeiras);

III. Incentivo e orientação no momento do descanso, ensinando práticas de relaxamento que oportunizem uma boa digestão, meditação e recuperação de energia para as atividades que se seguirem.

6. Dos acompanhamentos e resultados

Durante todo o ano letivo de 2017, as escolas da Rede Integradora de Educação Integral participaram de formações ofertadas pela Unidade de Educação Básica da CRE PP, receberam visitas técnicas semanais dos coordenadores intermediários de acompanhamento escolar para o acompanhamento das demandas emergentes e avaliação das ações arroladas, bem como coletaram junto aos discentes e toda a comunidade escolar o impacto desse formato de atendimento.

Ao final de 2017, realizou-se uma pesquisa junto às famílias dos estudantes quanto a pertinência e a aceitabilidade da Rede Integradora de Educação Integral. A pesquisa foi realizada através de questionário aplicado, onde todos os segmentos escolares foram convidados a se pronunciar. Foram alvo dessa avaliação reflexiva tanto questões de ordem pedagógica como de logística. Considerou-se questões tais como: em relação a continuidade ou não da oferta do modelo de atendimento; sobre a qualidade e adequação do transporte utilizado pelos estudantes; quanto a qualidade da alimentação servida; quanto ao impacto desse tipo de atendimento no cotidiano dos estudantes; sobre a atuação dos voluntários nas atividades; se as formações pedagógicas realizadas contribuíram ou não para processo em curso; se o trabalho desenvolvido na Coordenação Pedagógica da escola relativo à orientação, à discussão, e ao planejamento das atividades didático-pedagógicas estava ajustado à dinâmica da proposta da rede Integradora; se houve necessidade de adequação das práticas pedagógicas para execução desse atendimento; e se, para realização das oficinas e do projeto de promoção à saúde, houve efetivo planejamento e readequações para sua execução.

Desta sorte, agrupou-se os resultados obtidos nestes cinco grandes grupos (figura 1 e 2):

1. Quanto à aprovação do modelo da rede integradora: 5h na EC; 5h na EP
2. Transporte
3. Alimentação
4. Adaptação do estudante
5. Ensino aprendizagem

Figura 1

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO PLANO PILOTO
AGOSTO 2017

Título de alunos matriculados: 2757 Total de pais que responderam: 1196 18%

Questionário de Inquérito por percentagem de aprovação

Escola Classe Aquilino	
Modelo de 10h integral e escola parque	57%
Transporte	30%
Alimentação	57%
Adaptação	82%
Ensino Aprendizagem	84%

Escola Classe BCO	
Modelo de 10h integral e escola parque	38%
Transporte	39%
Alimentação	62%
Adaptação	24%
Ensino Aprendizagem	52%

Escola Classe 411 Norte	
Modelo de 10h integral e escola parque	90%
Transporte	31%
Alimentação	39%
Adaptação	86%
Ensino Aprendizagem	78%

Escola Classe 402 Norte	
Modelo de 10h integral e escola parque	92%
Transporte	39%
Alimentação	39%
Adaptação	84%
Ensino Aprendizagem	68%

Elaboração: autoras

Figura 2

Escola Classe 305 Sul	
Modelo de 10h integral e escola parque	98%
Transporte	73%
Alimentação	68%
Adaptação	90%
Ensino Aprendizagem	87%

Escola Classe 412 Sul	
Modelo de 10h integral e escola parque	90%
Transporte	30%
Alimentação	31%
Adaptação	89%
Ensino Aprendizagem	78%

Escola Classe 311 Sul	
Modelo de 10h integral e escola parque	81%
Transporte	31%
Alimentação	39%
Adaptação	84%
Ensino Aprendizagem	68%

Escola Classe 209 Sul	
Modelo de 10h integral e escola parque	98%
Transporte	30%
Alimentação	64%
Adaptação	93%
Ensino Aprendizagem	88%

Escola Classe 314 Sul	
Modelo de 10h integral e escola parque	73%
Transporte	31%
Alimentação	39%
Adaptação	73%
Ensino Aprendizagem	72%

Elaboração: autoras

Escola Classe 407 Norte	
Modelo de 10h integral e escola parque	98%
Transporte	48%
Alimentação	84%
Adaptação	82%
Ensino Aprendizagem	84%

Escola Classe 403 Norte	
Modelo de 10h integral e escola parque	84%
Transporte	54%
Alimentação	63%
Adaptação	88%
Ensino Aprendizagem	78%

Escola Classe 302 Norte	
Modelo de 10h integral e escola parque	88%
Transporte	58%
Alimentação	37%
Adaptação	88%
Ensino Aprendizagem	73%

Escola Classe 01 de Cruzeiro	
Modelo de 10h integral e escola parque	93%
Transporte	27%
Alimentação	31%
Adaptação	94%
Ensino Aprendizagem	93%

Escola Classe 204 Sul	
Modelo de 10h integral e escola parque	87%
Transporte	44%
Alimentação	57%
Adaptação	82%
Ensino Aprendizagem	69%

Considerações Finais

Este breve relato sobre a implementação e execução do projeto da Rede Integradora de Educação Integral na Coordenação Regional do Plano Piloto esboça resumidamente a materialização e aplicação tanto dos conceitos teóricos expressos no Currículo em Movimento bem como dos princípios da Educação Integral imbricados desde sua gênese à sua execução nas práticas pedagógicas cotidianas nos espaços escolares.

O compromisso em fazer educação pública de qualidade, de cumprir a agenda das políticas públicas em educação, requer desde sempre esforço concentrado, convergência de todos os segmentos da gestão educacional nas suas esferas de atuação, para a concretização de projetos e ações nessa perspectiva.

A pauta de oferta do atendimento em educação integral se configura um compromisso em uma política de Estado, que intenta se firmar realizando as modificações e adaptações iniciais que se fizeram necessárias. Ainda há muito a se percorrer para além das adequações, modificações ou adaptações. É preciso ir além.

A Rede Integradora de Educação Integral na CRE PP não foi a primeira iniciativa nesse sentido, talvez tenha sido resultado da soma de muitas experiências e reflexões anteriores. Hoje ela se configura uma estrada possível de caminhos e caminhos múltiplos, diversos e identitários, e esses foram apenas mais alguns passos de tantos outros que se seguirão. Sem dúvida, é preciso ir além!

Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016.** Brasília, 2016a.

_____. Ministério da Educação. **Resolução Nº 5, de 25 de outubro de 2016.** Brasília, 2016b.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento da Educação Básica.** Brasília, 2014.

WALLON, Henri. **A evolução psicológica da criança.** Lisboa, Edições 70. (1941) 1995.

_____. **Psicologia e educação da infância.** Lisboa, Estampa. (1959) 1975.

Bibliografia complementar

BRASIL. Ministério da Educação. **Elementos Conceituais e Metodológicos para definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Fundamental.** Brasília, 2012.